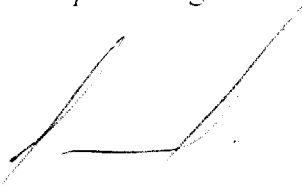


RESOLUÇÃO N° 390, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Marcio Augusto Andrade de Pinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Caraguatatuba, a partir de 25/8/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES